

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N° 004/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n° 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR, a pedido, de acordo com o Artigo N.º 68, Item "I", da Lei Municipal N.º 66/90, de 28.12.90, os Servidores abaixo relacionados.

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>EXONERAÇÃO</u>
Iolanda Doerner Arand	Zeladora	09.01.98
Valdomiro S. dos Santos	Op. Retro Escavadeira	21.01.98
Wanderlei José Ivaniuk	Eletricista	23.01.98

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Janeiro de 1998.


Lauro Lourenço
Prefeito Municipal